



# Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C. G. C. 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

FONE (017) 630-1123 - FAX (017) 630-1191

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

DECRETO No. 1036/98  
De 22 de Junho de 1.998

Abre credito adicional suplementar e da outras provi-  
dencias.

Cassio Gianini, Prefeito Municipal de  
de SANTA RITA D'OESTE, Estado de Sao Paulo,  
no uso de suas atribuicoes legais,

## D E C R E T A :

Artigo 1o.- Fica aberto na Contadoria Municipal, um credito adi-  
cional suplementar na importancia de R\$ 8000,00 distribuidos as  
seguintes dotacoes:

4010- 30	Assistencia Agropecuaria		
04160961.07	Obras e Instalac Agropecuarias		
4110	Obras e Instalacoes	R\$	8.000,00
	Total.....	R\$	8.000,00

Artigo 2o.- O credito aberto na forma do artigo anterior sera  
coberto com recursos provenientes da anulacao das seguintes dotacoes do  
orcamento vigente:

5010- 37	Creches		
08411851.10	Reequip da Unidade da Creche		
4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$	8.000,00
	Total.....	R\$	8.000,00

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

Artigo 4o.- Ficam revogadas as disposicoes em contrario.

SANTA RITA D'OESTE, 22 de Junho de 1.998.

Cassio Gianini  
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e arquivado  
na forma da Lei. Data Supra.

  
Jesus Ap. Valenzuela  
Secretario